Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE Lei **N.** - 77 / 96

Objeto: "Dá denominação a logradouro Público - Av. Madinha Campos".

Autor: Vereador Gilberto Caminhas

Entregue na Secretaria

05 - Agosto - 1996

Data do Vencimento ____/____/____

Sujeito a 3 Discussões

Aprovado 1ª 26/08/96

Aprovado 2ª 26/08/96

Aprovado 3ª 02/09/96

Gilberto Caminhas

PRESIDENTE

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ____/____/____

Para o Projeto é Exigida a Maioria _____

A Proposição foi _____ Em____/____/____

Publicado no Jornal _____, Nº_____, De____/____/____

Encaminhada pelo Ofício Nº ____/____, De ____/____/____

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

1 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer Entregue em _____ ____/____/____

2 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer entregue em _____ ____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

Em ____/____/____

_____

RUBRICA

Em ____/____/____

_____

RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

1 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____. Ofício CM ____/____-____

Assunto:

Observações:

2 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____. Ofício CM ____/____/____

Assunto:

Observações:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - Em 05/08/96 As Comissões de L.F.O e J.R p/ o devido parecer.

Goimes
Rubrica

2 - Em 26/08/96 Aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª votação (art. 181 - P. 3º - R.I.) a pedido do vereador Geraldino Silva.

Goimes
Rubrica

3 - Em 02/09/96 Aprovado por unanimidade em 2ª e última votação.

Goimes
Rubrica

4 - Em ____/____/____

Rubrica

5 - Em ____/____/____

Rubrica

6 - Em ____/____/____

Rubrica

7 - Em ____/____/____

Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 77/96

"Dá denominação a Logradouro Público".

O POVO DE BOM DESPACHO/MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Av. MARTINHO CAMPOS, o trecho compreendido entre Av. Lalemã Vieira e o trevo da BR MG 164, neste Município de Bom Despacho/MG.

Art. 2º- O Executivo providenciará a colocação de placas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA, TELEMIG/MG.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Despacho/MG, em 02 de Setembro de 1996.

PRESIDENTE, Gilberto Coimbra
Gilberto Coimbra

VICE-PRESIDENTE, Maria José Cardoso Gontijo
Maria José Cardoso Gontijo

SECRETÁRIO, José Geraldo Carneiro
José Geraldo Carneiro

CGB/

СУДИЯ ИОНКОВ ДЕ ВОЙ ОКРЪЖНО

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Projeto de Lei de nº 77/96

"Dá denominação a Logradouro Público".

Art. 1º- Fica denominada Av. MARTINHO CAMPOS, o trecho compreendido entre Av. Lalemã Vieira e o trevo da BR MG 164, neste Município de Bom Despacho/MG.

Art. 2º- O Executivo providenciará a colocação de placas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA, TELEMIG/MG.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Despacho/MG, em 05 de Agosto de 1996.

GILBERTO COIMBRA
Vereador Presidente

CGB/

PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 77/96

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

De acordo com a Legislação vigente, compete a Câmara Municipal apreciar e votar o referido projeto de lei.
Nós das Comissoēs, somos pela sua APROVAÇÃO.
Sala das Comissoēs, em 19 de Agosto de 1996.

Carlos Roberto Gontijo

Devalino José da Silva

Anselmo Rodrigues Ferreira Leite

Maria José Cardoso Gontijo

Ademar Araujo de Oliveira

José Geraldo Camilo

CGB/